



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0744/2016, de 04 de novembro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0394/2016, de 13 de junho de 2016, que designou Comissão para desenvolver a versão em inglês da página da UFERSA, cujo prazo fora prorrogado pelas PORTARIAS UFERSA/GAB N.º. 0528/2016 de 05 de agosto de 2016 e N.º. 0655/2016 de 16 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 355/2016 – Caraúbas, o qual solicita nova prorrogação de Portaria da Comissão acima citada;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada para desenvolver a versão em inglês da página da UFERSA, possa concluir os trabalhos. A referida Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I – **Sandra Maria Araujo Dias** - ISF (Presidente);
- II - **Fabio Ezequiel Azevedo Braga** - SUTIC;
- III - **Higo da Silva Lima** (Titular) - ASSECOM;
- IV - **Adams Moraes Alves** (Suplente) – ASSECOM;
- V - **Anibal de Souza Mascarenhas Filho** (Titular) – ARI;
- VI - **Ney Arthur Feitosa Queiroga** (Suplente) – ARI;

Art. 2º Os servidores terão um acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de outubro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos atos Oficiais

04 / 11 / 16

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração